

32	201808454	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA	SOCIEDADE CULTURAL DE ANDRADINA LTDA - SOCAN	RUA RODRIGUES ALVES, 756, CENTRO, ANDRADINA/SP
33	201807785	ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE ÚNICA DE CONTAGEM	UNICA EDUCACIONAL LTDA	RUA PROFESSOR SIGEFREDO MARQUES, 341, ANTIGA RUA TRÊS, ESTÂNCIA DO HIBISCO, CONTAGEM/MG
34	201807783	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE ÚNICA DE CONTAGEM	UNICA EDUCACIONAL LTDA	RUA PROFESSOR SIGEFREDO MARQUES, 341, ANTIGA RUA TRÊS, ESTÂNCIA DO HIBISCO, CONTAGEM/MG
35	201809091	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - MOSSORÓ	SOCIEDADE EDUCACIONAL MATER CHRISTI LTDA	RUA FERREIRA ITAJUBÁ, 745, SANTO ANTONIO, MOSSORÓ/RN
36	201808477	BIOMEDICINA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	AESGF ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA	RUA SALVADOR DI BERNARDI, 503, CAMPINAS, SÃO JOSÉ/SC
37	201808458	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	50 (cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA	APESU ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO S/S LTDA.	AV. SIGISMUNDO GONÇALVES,, 375, CARMO, OLINDA/PE
38	201820533	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601, PIRACAMIRIM, PIRACICABA/SP
39	201903210	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 437, FLAMENGO, MARICÁ/RJ
40	201903221	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RUA TENENTE FLORÊNCIO PUPO NETO, 300, JARDIM AMERICANO, LINS/SP
41	201903224	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RODOVIA SP 306, S/N, KM 24, JD, SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 892, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 59/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE MEDICINA

1.1.1 - Seleção 35: Departamento de Cirurgia - Processo nº 23071.007449/2019-89 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUIZ GUILHERME VIDAL ASSAD DE CARVALHO	8,74
2º	JOSE LEONARDO ROCHA DE FARIA	8,05
3º	JOÃO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	7,50

2 - Edital nº 53/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

2.1.1 - Seleção 31: Departamento de Educação Física - Processo nº 23071.007017/2019-78 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

3 - Edital nº 50/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

3.1.1 - Seleção 29: Departamento de Medicina - Processo nº 23071.007035/2019-50 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### PORTARIA Nº 256, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Processo nº 23282.006660/2018-73, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Gestão de Pessoas para a prática de atos relativos à pessoal, especificamente:

I. Homologação de estágio probatório de Técnico-Administrativo em Educação;

II. Concessão de retribuição por titulação docente;

III. Emissão de portarias de remoção, após autorização expressa da Reitoria.

Art. 2º Todos os atos emitidos pelo Superintendente de Gestão de Pessoas consoante às delegações aqui dispostas deverão identificar a presente Portaria.

Art. 3º Este ato de delegação de competência aplicar-se-á ao substituto legal do Superintendente de Gestão de Pessoas, quando em exercício de substituição.

Art. 4º As competências aqui delegadas poderão ser objeto de subdelegação por ato formal do Superintendente de Gestão de Pessoas, com anuência do Reitor.

Art. 5º O Superintendente de Gestão de Pessoas responde solidariamente com o Reitor em todos os atos praticados com referência a esta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### PORTARIA Nº 769, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.011976/2018-73/Núcleo de Zootecnia/Campus do Sertão; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 04/07/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 008/2018, publicado no D.O.U. em 02/03/2018, para a Matéria de Ensino "I, II, III e IV Blocos de Zootecnia", homologado através da Portaria nº 826, de 28/06/2018, publicada no D.O.U. em 04/07/2018, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### PORTARIA Nº 771, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.055778/2018-11; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. e no Correio

de Sergipe em 21/12/2018, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, seção 3, páginas 81 a 83, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Ciclos II, III, IV e V de Enfermagem
Disciplinas	Semiologia Aplicada à Enfermagem; Aspectos Fundamentais no Processo de Cuidar na Enfermagem; Saúde do Trabalhador; Processo de cuidar do Adulto I; Processo de Cuidar na Saúde Sexual e reprodutiva e Processo de Cuidar da Criança e do Adolescente I; Processo de cuidar na Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal; Processo de cuidar da Criança e do Adolescente II; Processo de Cuidar do Adulto II; Processo de cuidar no Perioperatório I; Processo de Cuidar na Saúde Mental; Processo de Cuidar na Saúde do Idoso; Processo de Cuidar no Perioperatório II; Farmacologia; Metodologia Científica; Prática de Ensino na Comunidade; Habilidades e Atitudes em Saúde; Tutorial; Internato I e II.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
	Resultado Final
	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### PORTARIA Nº 772, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.011150/2018-12/Núcleo de Graduação de Agronomia/Campus do Sertão; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 06/07/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, para a Matéria de Ensino "Blocos III e IV de Engenharia Agrônômica", homologado através da Portaria nº 831, de 04/07/2018, publicada no D.O.U. em 06/07/2018, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### PORTARIA Nº 778, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.011140/2018-79/Núcleo de Graduação em Zootecnia/Campus do Sertão; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 04/07/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, para a Matéria de Ensino "Equideocultura, Bioclimatologia, Etologia, Ética e Bem Estar Animal.", homologado através da Portaria nº 824, de 28/06/2018, publicada no D.O.U. em 04/07/2018, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### PORTARIA Nº 779, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.003703/2018-55/Colégio de Aplicação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 27/07/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação, D I - Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 005/2018, publicado no D.O.U. em 08/02/2018, para a Disciplina "Sociologia", homologado através da Portaria nº 976, de 25/07/2018, publicada no D.O.U. em 27/07/2018, seção 1, página 31.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### PORTARIA Nº 781, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.015799/2017-13/Departamento de Arqueologia/Campus de Laranjeiras; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 06/07/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, para a Matéria de Ensino "Antropologia Cultural", homologado através da Portaria nº 865, de 05/07/2018, publicada no D.O.U. em 06/07/2018, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

